

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - SUL AMERICA S.A. de 29/03/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento E-MAIL DO ACIONISTA: _____ (obrigatório informar endereço de e-mail para comunicação direta da Companhia com o acionista) O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância e enviado até o dia 22/03/18, nos termos das instruções a seguir. Neste caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF). Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum das Assembleias Gerais: - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; e - no caso de envio diretamente à Companhia, o boletim de voto a distância deve estar rubricado em todas as páginas, assinado pelo acionista ou seu representante legal e com a firma reconhecida em cartório. Caso o boletim de voto a distância, encaminhado diretamente à Companhia, não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos nas orientações de entrega abaixo, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do seu e-mail de contato aqui cadastrado. Ressaltamos que havendo divergência entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto eventualmente enviadas aos agentes custodiantes ou ao escriturador das ações ou units da Companhia, estes últimos prevalecerão. Caso entenda necessário o acionista poderá retificar ou reenviar o boletim de voto a distância e os documentos que o acompanham, desde que isto ocorra até o dia 22/03/18. Caso o acionista, após o envio do boletim de voto a distância, opte por comparecer às Assembleias, pessoalmente ou através de procurador, a instrução de voto à distância recebida pela Companhia poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente. Outros esclarecimentos, acessar a Proposta da Administração e os demais documentos relativos as Assembleias Gerais no site de relações com investidores da Companhia (www.sulamerica.com.br/ri), na página da CVM (www.cvm.gov.br), na página da B3 (www.bmfbovespa.com.br) e na sede da Companhia.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante - Boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia Caso opte por enviar o boletim diretamente à Companhia, o acionista deve encaminhar: (i) boletim devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado, com a firma reconhecida em cartório; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos: Pessoa física i. comprovante do agente custodiante, contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações ou units da Companhia; e ii. documento de identidade do acionista e, conforme o caso, procuração e o documento de identidade do procurador. Acionista pessoa jurídica i. comprovante do agente custodiante, contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações ou units da Companhia; ii. estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado; iii. documento que comprove os poderes de representação: ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; iv. em caso de fundo de investimento, o respectivo regulamento e os documentos acima em relação ao seu administrador; e v. documento de identidade do representante legal e, conforme o caso, procuração e o documento de identidade do procurador. - Boletim de voto a distância enviado através de agentes custodiantes ou do agente escriturador Os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes custodiantes e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para instruções de voto a distância. O Itaú Corretora de

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - SUL AMERICA S.A. de 29/03/2018

procedimentos por eles estabelecidos para instruções de voto a distância. O Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador das ações e units da Companhia, disponibilizou um site para o exercício do voto via boletim de voto a distância, bastando acessar www.italu.com.br/securitiesservices, selecionar o ícone “Escrituração de ações” e depois clicar em “Assembleia digital”.

A Companhia esclarece que, conforme legislação aplicável, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes custodiantes, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo acionista.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Endereço de e-mail: governanca.corporativa@sulamerica.com.br

Endereço postal:

Sul América S.A.

Superintendência de Governança Corporativa e Societária - SUGOC

Tel: +55 21 2506 8267

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 – 6º andar, ala norte

Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ

CEP 20211-903

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

Atendimento aos acionistas: nas agências especializadas do Itaú Unibanco S.A.

Rio de Janeiro: Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 2º andar – Centro.

São Paulo: Rua Boa Vista, nº 176 – 1º subsolo – Centro.

Endereço eletrônico: <https://www.italu.com.br/securitiesservices>

Telefones para contato: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades).

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Aprovar a adaptação do artigo 16 do Estatuto Social, para fazer constar a alteração da denominação do Comitê de Auditoria da Companhia para Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____